Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000292/2025**
Processo: **10901-00 2025**

Parecer Julio César Rossignoli Barros, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 292/2025 de iniciativa do Nobre vereador João Wagner de Siqueira Antoniol que concede o Título de Entidade Benemérita de Juiz de Fora ao Bar do Bigode e Xororó.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal,** que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa,** que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir um pouco da trajetória do nosso homenageado:

Inaugurado em 1975, o **Bar do Bigode e Xororó** nasceu da sociedade entre João Pacheco Fontes, o Bigode, e Nilton do Couto Oliveira, o Xororó. Sua origem está ligada a um pequeno bar e à paixão pelo torresmo, onde desde a fundação, permanece no mesmo endereço, mas ao longo dos anos passou por diversas transformações: ampliação do cardápio, aumento da equipe, mudança no perfil da clientela e até a abertura de uma nova unidade do outro lado da rua, com um estilo mais próximo de bar do que de boteco.

Mesmo com tantas opções, o **torresmo segue como destaque absoluto do cardápio**, em diferentes versões, consolidando o Bar do Bigode como uma **referência nacional** quando o assunto é bar, levando também o nome de Juiz de Fora para todo o Brasil, graças ao torresmo, considerado por muitos o melhor do país, sendo que hoje, é um dos estabelecimentos mais tradicionais e movimentados da cidade.

Ao completar 50 anos, o bar se reafirma como parte da **história e identidade de Juiz de Fora**, estando presente tanto na vida dos moradores locais quanto na dos estudantes e visitantes de outras cidades, onde mesmo após crescer e se tornar um grande empreendimento, continua valorizando Juiz de Fora, a cultura mineira e o público fiel que ajudou a construir sua trajetória.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo parabeniza o **Bar do Bigode e Xororó** por todos os seus feitos e obras.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P285870

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2025.

Julio César Rossignoli Barros	Marlon Siqueira Rodrigues Martins	Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Julinho Rossignoli - PP	Vereador Marlon Siqueira - MDB	Vereador Cido Reis - PCdoB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P285870

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*